



Associação Farroupilhense de Estudantes Intermunicipais

Of. 05/2025

Resposta ofício 170/2025

Farroupilha, 24 de março de 2025.

À Jorge Cenci,
Vereador presidente
Câmara de Vereadores de Farroupilha/RS

Ao cumprimentá-lo, vimos, por meio deste, encaminhar informações solicitadas sobre as operações do serviço nos horários de retorno das faculdades para o município.

1 – Com relação à quantidade de veículos disponíveis no trajeto Caxias x Farroupilha nos horários de retorno das faculdades de Caxias do Sul à noite, a empresa Ozelame tem determinado 01 ônibus para o horário das 21h30min, 01 ônibus as 22h15min e 01 ônibus as 22h30min;

2 – Com relação à capacidade máxima de passageiros sentados, os ônibus ofertados pela empresa comportam até 45 passageiros;

3 – Com relação ao controle de estudantes utilizando o transporte, a AFEI possui listagem dos horários em que os estudantes estão inscritos para utilização do transporte, de acordo com os comprovantes de matrícula entregues no ato do cadastro. Quanto à real quantidade de estudantes utilizando o transporte diariamente, somente a empresa Ozelame possui acesso, através do sistema interno de catracas da



Associação Farroupilhense de Estudantes Intermunicipais

empresa, visto que não somente estudantes associados à AFEI utilizam destas rotas, uma vez que são rotas públicas;

4 – Com relação aos relatos de superlotação dos veículos, todas as demandas que chegaram ao conhecimento da AFEI foram encaminhadas diretamente aos responsáveis pela empresa Ozelame/Bento Transportes, bem como solicitado que nos fossem apresentados planos para resolução das demandas. Diante da inércia da empresa, enviamos aos nossos associados, pesquisa de opinião sobre o serviço prestado, com espaço para relatarmos suas reclamações/pedidos. O resultado da pesquisa estará sendo oficiado à empresa na próxima semana;

5 – Com relação à inclusão de mais veículos nos horários onde foi relatada superlotação, conseguimos com a empresa Ozelame que, a partir de segunda-feira, dia 24/03, um segundo veículo seja incluído no horário das 22h30min, mediante pagamento de um valor extra diário a ser realizado à empresa pela AFEI;

6 – Com relação ao monitoramento dos veículos utilizados pela empresa Ozelame para o atendimento das linhas de transporte, a AFEI não realiza ações de controle, somente agimos em caso de recebimento de denúncias neste sentido. Momento em que são repassados à empresa os relatos recebidos e pedido de solução da demanda, uma vez que a empresa é responsável pela manutenção e conservação dos veículos;

7 - Com relação ao estado de conservação e segurança dos veículos, a AFEI não realiza acompanhamento técnico, uma vez que o órgão fiscalizador da empresa Ozelme é a Metroplan, responsável por fiscalizar o transporte de passageiros em rodoviárias, terminais e regiões metropolitanas, com o objetivo de garantir a segurança e a qualidade do serviço. A Metroplan fiscaliza o cumprimento de regras de operação, como horários autorizados, condições de segurança e taxa de ocupação, e realizam operações de fiscalização em terminais e rodoviárias. Sendo a Ozelame fiscalizada e autorizada a realizar o serviço pelo órgão responsável, temos por cumprida a



Associação Farroupilhense de Estudantes Intermunicipais

cláusula do contrato. A menos que tenhamos que intervir mediante denúncia, como citado no item 6.

Sendo o que tínhamos a informar de acordo com o que nos foi questionado, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração, e nos colocar à disposição para quaisquer esclarecimentos remanescentes.

Atenciosamente,

JÚLIA DEBONI REGINATTO

Presidente